MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1164
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Convocação a Audiência Pública 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.149 DE 26 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração de remuneração de acordo com Revisão Geral Anual, e dá outras providências.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições Constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica concedido aos Servidores Municipais, uma recomposição salarial em índice de 4,26% (quatro vírgulas vinte e seis por cento) conforme o IPCA, sobre os salários base vigentes até a presente data no que tange ao Quadro Geral e também o mesmo índice no Quadro do Magistério constantes da Lei Municipal 366/2004 e suas alterações.

Artigo 2°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão às contas das respectivas dotações orçamentárias, constante da LOA 2026.

Artigo 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 26 de março de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de março de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.150 DE 26 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre: "A Autoriza abertura de Créditos Especiais, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para as quais não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

A Câmara Municipal aprova e eu, **LEODECIO ALVES DE LIMA**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Cód. de Aplicação	Valor
Ficha: 347 01.14.01.08.245.003.008.2.110.0000 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	500	200.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto da seguinte forma:

I - Excesso de Arrecadação conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		R$200.000,00
TOTAL		R$ 200.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, no período de sua vigência, no que for pertinente, conforme disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei**.**

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO, no exercício a que se referem, no que for pertinente, conforme disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 26 de março de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de março de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Convocação a Audiência Pública

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026: Altera a Lei Orgânica do Município de Vargem para dispor sobre as emendas individuais impositivas ao orçamento municipal. Autoria: Mesa da Câmara.

A Mesa da Câmara Municipal de Vargem, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente em atendimento ao disposto no art. 259 do Regimento Interno,

CONVOCA

A população em geral, autoridades, entidades da sociedade civil e demais interessados para participarem de Audiência Pública obrigatória, destinada à discussão do projeto acima identificado, em tramitação nesta Casa de Leis. A Audiência Pública será realizada:

- **Data:** 08 de abril de 2026 (quarta-feira)
- **Horário:** 19h
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vargem
- **Endereço:** Rua NS de Fátima, nº 200, Centro

Dê-se ampla divulgação nos meios oficiais do Legislativo, assegurando-se a transparência e o acesso à informação.

Vargem, 26 de março de 2026.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente

Assinado de forma digital por VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••

VAGNER FURTADO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••

CLÉBSON DA CONCEIÇÃO DAMÁSIO
1º Secretário

Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••

RUBENS FERREIRA PINTO
2º Secretário